



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Praça Antônio Quirino da Silva, 404 - Centro - Itatiaiuçu - CEP: 35.685-000 - Fone: (031) 572-1244

LEI N.º 863/2000

Autoriza a abertura de Crédito Especial para o fim que menciona.

O Povo do Município de Itatiaiuçu decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º . Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial até o limite de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) destinado a fazer face às despesas com a aquisição e instalação de reservatório d'água, assim como de redes de distribuição, para abastecimento parcial do Povoado de Pedras, neste Município.

Art. 2º . Como fonte de recurso destinada à abertura do Crédito Especial mencionado no art. 1º, poderão ser anuladas total ou parcialmente dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 3º . Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itatiaiuçu, 27 de junho de 2000.

ILSON MORAIS DA SILVA
Prefeito Municipal

MATOZINHO FERREIRA BARBOSA
Procurador Municipal